Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 389 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos técnicos para implantação de redutor de velocidade e/ou outro dispositivo para conter a alta velocidade dos veículos na rua Visconde de Guarapuava, nas proximidades do número predial 3548, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de fevereiro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa

A presente indicação se justifica pela necessidade de promover a segurança viária na Rua Visconde de Guarapuava, nas proximidades do número 3548, no bairro Cancelli.

Moradores e usuários da via relatam a recorrente alta velocidade dos veículos no local, o que representa risco tanto para pedestres quanto para condutores. A ausência de dispositivos de controle de velocidade pode contribuir para a ocorrência de acidentes, especialmente em áreas com grande fluxo de pessoas e veículos.

Diante disso, a implantação de um redutor de velocidade e/ou outro dispositivo adequado visa reduzir a velocidade dos automóveis, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança para a comunidade local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA